

MENSAGEM N.º 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelênci para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente”.
2. Conforme se verifica no processo administrativo nº 03624/2022, faz-se necessário a abertura de crédito adicional suplementar para remuneração de profissionais da Educação Básica.
3. Informa o Secretário Municipal da Educação, Sr. Geraldo Magela da Cruz, a necessidade do presente Projeto de Lei para atendimento à nova Lei do Fundeb. Assim, após apuração dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2021, o recurso precisa ser empenhado, liquidado e pago até o primeiro quadrimestre do exercício seguinte.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelênci e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 22 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelênci o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG